



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

EDITAL Nº 020/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO - ESTAGIÁRIOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro Reserva de Estagiários.

01 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O presente Processo Seletivo Simplificado reger-se-á pelas disposições constantes neste Edital e será executado por intermédio de Comissão Especial, composta por no mínimo **05 (cinco)** membros, designados pela Portaria nº 621/2015 - 22/07/2015.

1.2 - As contratações decorrentes deste Processo Seletivo Simplificado reger-se-ão pela Lei Federal nº 11.788 - 25/09/2008 e pela Lei Municipal nº 2.711/2009 - 29/01/2009, não possuindo, para qualquer efeito, vínculo empregatício com o Município.

1.3 - O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se a formação de Cadastro Reserva, voltado ao preenchimento de vagas que vierem a existir no Município.

1.4 - A forma de contratação é por prazo determinado de, no mínimo 06 (seis) meses, prorrogável por igual período até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, através do Município com agentes de integração público ou privados ou outras instituições de Ensino Médio ou Superior.

1.5 - A contratação de que trata este Edital poderá ser rescindida antecipadamente pelo Município e/ou pelo candidato caso não haja mais interesse do mesmo.

02 – VAGA(S), ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA e VENCIMENTO BÁSICO:

ENSINO SUPERIOR (Pedagogia e Letras)
VAGAS: Cadastro Reserva
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 horas ou proporcional conforme a necessidade
VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.015,50 ou proporcional conforme a carga horária contratada

ENSINO MÉDIO
VAGAS: Cadastro Reserva
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 horas ou proporcional conforme a necessidade
VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 880,10 ou proporcional conforme a carga horária contratada

03 – DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - Data, horário e local das inscrições:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
03/08/2015 à 14/08/2015	Manhã: 08h00min às 11h45min Tarde: 13h30min às 16h45min	Secretaria de Educação e Cultura Rua Dr. João Carlos Machado, 1.000 Bairro Centro, Arroio do Meio, RS

3.2 - Condições para admissão:

3.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;

3.2.2 - Idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos até o último dia de inscrição;

3.2.3 - Estar em dia com as obrigações militares se candidato do sexo masculino e contar com mais de 18 (dezoito) anos;

3.2.4 - Estar em dia com as obrigações eleitorais (declaração de quitação eleitoral), se candidato maior de 18 (dezoito) anos.

3.3 - Documentação necessária:

3.3.1 - No ato da inscrição, serão exigidos dos candidatos:

- a) Xerox de documento de identificação com foto e original para conferência;
- b) Comprovante de matrícula original atualizado da Instituição de Ensino;
- c) Ficha de Inscrição preenchida conforme anexo I.

3.3.2 - Havendo divergência de nomes nos documentos apresentados, de acordo com item 3.3, deverá ser entregue cópia da certidão de casamento e/ou separação.

3.4 - Não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional, via postal, fax, e-mail ou internet.

3.5 - No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências referentes às condições do item 3.2 deste Edital, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para contratação, sob pena de desabilitação automática, não cabendo recurso.

04 – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1 – A nominata dos candidatos que tiverem sua inscrição aceita, será divulgada no dia 18/08/2015.

4.2 – Da não homologação da inscrição caberá recurso, mediante requerimento dirigido à Comissão Especial, conforme modelo do Anexo II.

05 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

5.1 - Os candidatos por ocasião de sua inscrição, farão a opção por Escolaridade, Ensino Médio ou Ensino Superior, sendo os mesmos classificados através de sorteio.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

5.2 - O sorteio será realizado em ato público, aberto a todos os candidatos e demais interessados, no dia **21/08/2015, às 14h00min**, tendo por local a Secretaria de Educação e Cultura, situada na Rua Dr. João Carlos Machado, nº 1.000,00, Bairro Centro, Arroio do Meio, RS.

06 – DOS RECURSOS:

6.1 - O prazo para interposição de Recursos será de 01 (um) dia útil, após a publicação preliminar das inscrições acordo com o item 08 deste Edital.

6.2 - O recurso deverá ser apresentado por escrito e endereçado à Comissão Especial do Processo Seletivo, junto ao Setor de Protocolo do Município, situado na Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Bairro Centro, Arroio do Meio, RS, em formulário de acordo com o Anexo II deste Edital.

6.3 - Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado.

07 – DAS CONTRATAÇÕES:

7.1 - A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e será efetuada de acordo com a existência da necessidade e do interesse da administração.

7.2 - Os candidatos selecionados, somente serão contratados se apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

- a) Uma foto 3 x 4, recente;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Carteira de Identidade;
- d) CPF;
- e) Título de Eleitor com comprovantes de quitação eleitoral, se for o caso;
- f) Comprovante de quitação com as obrigações militares;
- g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- h) Atestado de Matrícula e frequência da Instituição de Ensino.

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	DATAS
Período de Inscrição	03/08/2015 à 14/08/2015
Homologação Preliminar das Inscrições	18/08/2015
Data de recurso	19/08/2015
Divulgação da decisão do Recurso	20/08/2015
Realização do sorteio	21/08/2014
Publicação e Homologação Final da Classificação (após sorteio público)	21/08/2015



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

09 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 - Este Processo de Seleção terá validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser renovado por mais 01 (um) ano, a critério da Administração Municipal.

9.2 - Os candidatos chamados terão prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da convocação que será feita por ofício, para assumir a vaga existente.

9.3 – Os candidatos chamados que tiveram no ato da contratação acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública serão desabilitados para o provimento da vaga, nos termos do artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal.

9.4 – Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim o Edital de Homologação do resultado final.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

10.2 - As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas por Edital, afixados no Quadro de Publicações do Município e no site **www.arroiodomeiors.com.br**.

10.3 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as etapas do processo seletivo simplificado, nos meios de comunicação referidos no Edital.

10.4 - Os candidatos classificados deverão manter atualizados o endereço, telefone e e-mail.

10.5 - Fazem parte do presente Edital:

- Anexo I - Ficha de inscrição;
- Anexo II - Formulário de pedido de recurso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 28
de julho de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

MARCELO LUIZ SCHNEIDER
Secretário da Administração

ÁURIO PAULO SCHERER
Vice-prefeito Municipal em exercício no
cargo de Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL N° 020/2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO - ESTAGIÁRIOS

Inscrição n°

Ensino Médio ()

Ensino Superior () Graduação _____

Nome Completo:		
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Sexo: () Masc. () Fem.
Endereço: Rua: _____ N° _____		
Bairro: _____		
Cidade: _____		
CEP: _____ E-mail: _____		
Telefone residencial n° : _____ Celular n° : _____		
Documento de Identidade n°	Tipo:	
Cadastro de Pessoa Física: CPF n°:		

DECLARO serem verdadeiras as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital n° 020/2015 - 29/07/2015 e me comprometo a aceitá-las tais como estabelecidas.

Arroio do Meio, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

EDITAL Nº 020/2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO - ESTAGIÁRIOS
ANEXO II – FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO

À Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Emprego: _____

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____ CPF nº _____ apresento recurso junto à Banca Examinadora de Realização do Processo Seletivo Simplificado.

A decisão objeto de contestação é:

_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Arroio do Meio, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato